

PORTARIA Nº 004/18

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e ao vereador municipal abaixo especificados e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

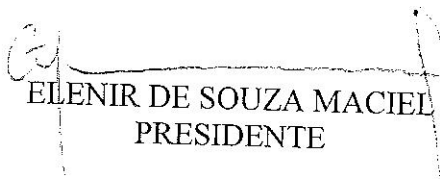
RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e ao vereador abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ivanir Paulo Prolo	524.683.569-34	004/2018	03	Foz do Iguaçu-PR
Valmir Antonio Tonello	089.088.468-40	005/2018	03	Foz do Iguaçu-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2018.


ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 004/18

PORTARIA Nº 004/18

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e ao vereador municipal abaixo especificados e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e ao vereador abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ivanir Paulo Prolo	524.683.569-34	004/2018	03	Foz do Iguaçu-PR
Valmir Antonio Tonello	089.088.468-40	005/2018	03	Foz do Iguaçu-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador: 197D0549

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2018. Edição 1442
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>